

CORREIO POLÍTICO

Antonio Augusto/STF



Gonet se manifestou após mandar denúncias ao STF

Denúncia não encerra investigação sobre tarifaço, diz Gonet

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, informou nesta segunda-feira (22) ao Supremo Tribunal Federal (STF) que a denúncia apresentada contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e o blogueiro Paulo Figueiredo não encerra as investigações sobre o tarifaço dos Estados Unidos contra o Brasil.

Mais cedo, Gonet denunciou os dois pelo crime

de coação no curso do processo. O procurador entendeu que ambos fomentam a adoção de sanções dos Estados Unidos contra o Brasil e ministros da Corte.

Em uma nova manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal após a denúncia, Gonet disse que “a escala delitativa” de ambos os acusados pode ter desdobramentos na investigação.

Fala

“A denúncia não encerra o alcance subjetivo final da persecução penal, nem impede que, à vista de novas descobertas investigativas, inclusive durante a instrução da causa, e da escalada delitativa, sejam produzidos outros desdobramentos de ordem persecutória”, disse o procurador.

Bolsonaro

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) é investigado nesse inquérito, mas não foi denunciado. Ele continua na condição de investigado. Em função da investigação sobre o tarifaço, Bolsonaro cumpre prisão domiciliar e foi obrigado a usar tornozeleira eletrônica.

Fábio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil



Ação é julgada em plenário virtual

Somente STF pode autorizar buscas no Congresso

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestou favorável à tese de que somente a Corte pode autorizar operações de busca e apreensão de equipamentos e documentos probatórios nas dependências do Congresso Nacional e em imóveis funcionais ocupados por deputados federais e senadores.

Dos 11 ministros da Corte, seis já se manifestaram na ação instaurada a pedido da Mesa Diretora do Senado, que submeteu ao STF uma ação para esclarecer se as buscas e apreensões, nas dependências do Congresso Nacional, têm que ser previamente autorizadas pelo STF, mesmo quando o investigado não tem mais mandato.

Investigações

Os ministros ainda julgaram improcedente os pedidos da Mesa Diretora do Senado para que as diligências policiais nas dependências do Congresso fossem previamente comunicadas à Polícia Legislativa, com prévia autorização dos presidentes da Câmara ou do Senado.

Votos

“A apreciação da questão constitucional em exame exige a delimitação do alcance das regras de foro por prerrogativa de função estabelecidas na Constituição”, disse Zanin. Ele reconheceu a competência exclusiva do STF para autorizar medidas nas dependências do Congresso.

Zanin

O julgamento, em plenário virtual, começou na sexta-feira (19). O primeiro a votar foi o ministro-relator Cristiano Zanin, o qual destacou que o Senado demonstrou a existência de casos em que juízes de 1º grau autorizaram a execução de buscas e apreensões nas dependências do Congresso.

Julgamento

Acompanharam o voto do relator os ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Flávio Dino e Gilmar Mendes. Os ministros André Mendonça, Edson Fachin, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso e Nunes Marques têm até as 23h59 desta sexta-feira (26) para votar.

Eduardo Bolsonaro e Paulo Figueiredo denunciados

PGR aponta que os dois atuam nos EUA contra a Justiça brasileira

Por Karoline Cavalcante

A Procuradoria-Geral da República (PGR) formalizou, nesta segunda-feira (22), uma denúncia contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e o blogueiro bolsonarista Paulo Figueiredo — ambos residindo atualmente nos Estados Unidos. O Ministério Público Federal (MPF) os acusa de praticar o crime de coação no curso do processo, em um esforço para defender a imposição de sanções contra autoridades brasileiras, com o objetivo de beneficiar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por articular, junto a aliados, uma tentativa de golpe de Estado após a derrota nas eleições de 2022.

O documento, assinado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, aponta que os dois atuaram de forma estruturada, com o intuito de ampliar medidas retaliatórias contra o Brasil, utilizando-se de ameaças externas para pressionar a Justiça do país. A acusação descreve uma série de ações e declarações públicas feitas por Eduardo e Paulo, incluindo postagens em redes sociais e informações extraídas de celulares apreendidos no âmbito de investigações relacionadas ao ex-presidente. Para o procurador-geral, essas condutas demonstram uma tentativa deliberada de minar a independência do STF.

“Apresentaram-se como patrocinadores dessas sanções, como seus articuladores e como as únicas pessoas capazes de desativá-las. Para a interrupção dos danos, objeto das ameaças, cobraram que não houvesse condenação criminal de Jair Bolsonaro na AP 2.668 [ação penal que trata sobre a trama golpista]”, diz o trecho.

Sanções

Além disso, a denúncia ressalta que a dupla buscava pressionar o Congresso Nacional para que o



Reprodução X/ Eduardo Bolsonaro

Eduardo e Figueiredo apoiaram publicamente novas sanções contra brasileiros

Projeto de Lei (PL) nº 2162/2023, que tratava da concessão de anistia aos envolvidos nos ataques de 8 de janeiro de 2023 — quando manifestantes invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes, em Brasília — fosse colocado em pauta. A medida visava perdoar também os condenados pelo STF por articular a tentativa de golpe de Estado.

O crime de coação no curso do processo, conforme detalha Gonet, envolve o uso de violência ou ameaça para influenciar decisões judiciais em favor de interesses próprios ou de terceiros. A pena prevista para o delito varia de um a quatro anos de prisão, além de multa.

Pouco depois de a Casa Branca determinar que a Lei Magnitsky, criada para punir violações graves de direitos humanos e casos relevantes de corrupção — e que já atinge o ministro do STF Alexandre de Moraes — fosse aplicada também à esposa do magistrado, Viviane Barci de Moraes, e ao instituto Lex, vinculado à família Moraes, Eduardo e Figueiredo emitiram uma nota pública em

apoio às ordens. No pronunciamento, também celebram a revogação de novos vistos oficiais brasileiros.

“É um aviso inequívoco: ninguém será poupado - não importa o escalão ou se estavam apenas ‘cumprindo ordens’ - se persistirem em práticas que afrontam o Estado de Direito”, diz o texto. “Esqueçam acordos obscuros ou intimidações que usaram por anos, porque não funcionam conosco - isto vale para mais esta denúncia fajuta dos lacaios do Alexandre na PGR. O recado dado hoje é claro: o único caminho sustentável para o Brasil é uma anistia ampla, geral e irrestrita, que ponha fim ao impasse político e permita a restauração da normalidade democrática e institucional”, completaram.

Mandato parlamentar

Em uma manobra política tomada pelo campo oposicionista na última terça-feira (16), Eduardo foi indicado para assumir a liderança da minoria na Câmara dos Deputados, no lugar da deputada Caroline De Toni (PL-SC), que renun-

ciou ao posto para abrir caminho à nomeação do colega de partido. A decisão é uma estratégia para evitar que o parlamentar tenha seu mandato cassado por excesso de faltas e ocorre após a oposição estudar a viabilidade de diversas alternativas para favorecê-lo. Segundo um ato da Mesa Diretora da Casa Baixa, datado de 2015, líderes partidários têm suas ausências consideradas justificadas durante votações e sessões deliberativas.

Ele também responderá a representações no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Nesta terça-feira (23), às 13h, o colegiado vai avaliar a denúncia apresentada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) contra Eduardo. Em menção à atuação no país norte-americano, a sigla defende que a imunidade parlamentar “não é um salvo-conduto para a prática de atos atentatórios à ordem institucional, tampouco um manto protetor para discursos de incitação à ruptura democrática”, e pede pela cassação do deputado por quebra de decoro.

CPMI do INSS prende sócio do ‘careca’ por falso testemunho

Por Gabriela Gallo

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os descontos ilegais de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) determinou prisão em flagrante contra o economista Rubens Oliveira Costa, ex-diretor financeiro das empresas de Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como o “careca do INSS” — apontado pela Polícia Federal (PF) como um dos principais responsáveis pelos desvios indevidos. O mandato de prisão em flagrante foi anunciada pelo presidente da comissão, senador Carlos Viana (Podemos-MG), na virada da madrugada de segunda (22) para terça-feira (23), pelo crime de falso testemunho.

A comissão deve ouvir na sessão desta quinta-feira (25) o próprio “careca do INSS”, após ele se recusar a comparação na sessão do dia 15 após aval do STF. A informação foi confirmada por Carlos Viana, o qual comunicou ter conversado com a defesa do investigado sobre a ida ao colegiado.

Oliveira Costa

Rubens Oliveira Costa foi convocado para depor como testemunha no colegiado, mas um habeas corpus concedido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, deu o



Carlos Moura/Agência Senado

Rubens Oliveira Costa negou ser sócio de ‘careca do INSS’

direito de Oliveira Costa não ser obrigado a responder a perguntas que possam incriminá-lo.

Apesar do habeas corpus também impede eventual ordem de prisão caso o depoente opte pelo silêncio durante o depoimento, não impede que o pedido de prisão caso a comissão reconheça que o depoente mentiu durante a oitiva - o que foi o caso do economista.

Antes de começar a oitiva, Oliveira Costa leu um documento afirmando que deixou o cargo de diretor financeiro das empresas

de Antunes, entre elas a Vênus Consultoria, no início de 2024, antes de ter conhecimento da existência de inquéritos criminais envolvendo o seu nome. Ele ainda reiterou que, apesar de ter trabalhado e prestado serviços para a empresa, ele negou ser sócio do “careca do INSS”.

“Jamais fui sócio de qualquer negócio ao lado de Antônio Camilo. Atuei apenas em quatro de suas empresas, no papel de administrador financeiro, e nada mais além disso”, ele relatou. “Descobri os motivos pelos quais rela-

tórios, investigações ou inquéritos me apontam como sócios de algumas das empresas investigadas. Talvez, isso se deva ao fato de eu ter figurado como administrador financeiro nos estatutos sociais. Repito, jamais fui sócio de qualquer empresa com o senhor Antônio”, reiterou o economista antes do início dos questionamentos dos membros da comissão.

Ao alegou desconhecer grande parte das informações esperadas pelos congressistas (como valores, datas e serviços). Essa falta de conhecimento do depoente em grande parte dos depoimentos levaram os parlamentares a questionarem se ele não teria sido usado como “laranja” nos esquemas dos desvios de recursos.

O relator da CPMI, deputado federal Alfredo Gaspar (União-AL), sugeriu que o colegiado reforçasse ao STF o pedido de prisão preventiva do depoente e pediu ao presidente da CPMI que colocasse em votação um pedido de prisão de flagrante de Costa por risco de fuga. Ele solicitou a medida diante das provas e das movimentações financeiras relacionadas à comissão, alegando que Costa teria faltado com a verdade. O pedido foi acatado ao final da extensa sessão.

Com informações de Agência Brasil e Agência Câmara de Notícias